//ABANCA | Servicios Financieros

Preçário

ABANCA Servicios Financieros, EFC, SA, Sucursal em Portugal

Estabelecimento Financeiro de Crédito
Com sucursal em Portugal

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

Data de Entrada em vigor: 17-set-2017

O Preçário completo da ABANCA Servicios Financieros, EFC, SA, Sucursal em Portugal, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público da ABANCA Servicios Financieros, EFC, SA, Sucursal em Portugal, e em www.abancaserfin.pt.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 8/2009, de 12 de Outubro e da instrução do Banco de Portugal 21/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

INFORMAÇÃO GERAL Reclamações

	Clientes Particulares		Outros clientes
2	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO** 2.1. Crédito à Habitação 2.2. Crédito pessoal 2.3. Crédito automóvel 2.4. Linhas de crédito e contas correntes 2.6. Outros créditos a particulares	10	OPERAÇÕES DE CRÉDITO 10.3. Outros créditos
3	**CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO** 3.5. Outros serviços com cartões	11	**CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO** 11.5. Outros serviços com cartões

Consulte a PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

Serviço de reclamação e apoio ao cliente
Praça do Bom Sucesso, 131, 3º andar, sala 303, Edificio Península - Porto
Tel: 226057203 - Fax: 226057250
aserfin@abancaserfin.com

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal
Apartado 2240
1106-001 LISBOA
www.clientebancario.bportugal.pt

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1 Crédito à Habitação

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
CREDITO A HABITAÇAO					
Comissões iniciais					
1. Comissão de formalização					Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Modalidade de Taxa Varíavel	0,50%			I.Selo (4%)	Nota (2) (3) (4)
3. Comissões relativas à cobrança das mensalidades		3,50 € mensal	42,00 €	I.Selo (4%)	
4. Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12 € 150 €		I.Selo (4%)	Nota (5)
5. Comissões relativas a actos administrativos					
Envio de cópias (contrato e planos de pagamento - 2ªs vias)		2,00 €		IVA (23%)	
Comissões no termo do contrato					
6. Comissão de reembolso antecipado total					
Modalidade de Taxa Varíavel	0,50%			I.Selo (4%)	Nota (2) (3) (6)

Outras despesas associadas

Nota (1): Não é mencionado qualquer valor, uma vez que já não comercializamos este tipo de produto.

Nota (2): A comissão por amortização antecipada, parcial ou total, é cobrada sobre o valor total a amortizar.

Nota (3): A comissão não é cobrada nos casos de morte, desemprego ou deslocação profissional para um local de trabalho situado a uma distância não inferior a 50 Km.

Nota (4): Mediante pré-aviso de 7 dias úteis.

Nota (5): A esta comissão acresce juros de mora á taxa nominal da operação de crédito em causa acrescida de uma sobretaxa anual de 3% ou outra mais elevada permitida por lei.

Nota(6): Mediante pré-aviso de 10 dias úteis.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2 Crédito Pessoal

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
LEASING MOBILIARIO - OUTROS					
Comissões iniciais					
1. Comissão de formalização					Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
2.1. Diploma legal aplicável-DL359/1991-Contratos celebrados até 30 de Junho de 2009	Rendas vincendas actualizadas a 90% da taxa do contrato. Nos contratos que ainda não tenham completado um quarto do prazo, acrescem os juros vincendos até ao termo desse período.			IVA (23%)	Mediante pré-aviso de 15 dias.
2.2. Diploma legal aplicável-DL133/2009-Contratos celebrados após 30 de Junho de 2009					Mediante pré-aviso de 30 dias.
Taxa Nominal Fixa					
(a) se prazo remanescente do contrato é inferior/igual a 1 ano	0,25%			IVA (23%)	
(b) se o prazo remanescente do contrato é superior a 1 ano	0,50%			IVA (23%)	
Taxa Nominal Variável	isento				
3. Comissões relativas à cobrança das mensalidades		3,50 € mensal	42,00 €	IVA (23%)	
4. Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12 € – 150 €		I.Selo (4%)	Nota (2)
5. Comissões relativas a alterações contratuais		12,00 €		IVA (23%)	Nota (3)
6. Comissões relativas a actos administrativos					
Adiamento de cobrança de prestação		12,00 €		IVA (23%)	Nota (3)
Alteração de domiciliação bancária		12,00 €		IVA (23%)	Nota (3)
Cedência de posição contratual		125,00 €		IVA (23%)	Comissão paga pelo Cedente
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total					
7.1. Diploma legal aplicável-DL359/1991-Contratos celebrados até 30 de Junho de 2009	Rendas vincendas actualizadas a 90% da taxa do contrato. Nos contratos que ainda não tenham completado um quarto do prazo, acrescem os juros vincendos até ao termo desse período.			IVA (23%)	Mediante pré-aviso de 15 dias.
7.2. Diploma legal aplicável-DL133/2009-Contratos celebrados após 30 de Junho de 2009					Mediante pré-aviso de 30 dias.
Taxa Nominal Fixa					
(a) se prazo remanescente do contrato é inferior/igual a 1 ano	0,25%			IVA (23%)	
(b) se o prazo remanescente do contrato é superior a 1 ano	0,50%			IVA (23%)	
Taxa Nominal Variável	isento				

Outras despesas associadas

Nota(1): Não é mencionado qualquer valor, uma vez que já não comercializamos este tipo de produto.

Nota (2): A esta comissão acrescem juros moratórios, mediante a aplicação de uma sobretaxa anual de 3% ou outra que venha a ser permitida nos termos da legislação aplicável.

Nota (3): Esta comissão não se aplica em situações de renegociação motivadas por incumprimento ou por mora de obrigações ao abrigo do DL227/2012 (Pari e Persi)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito Pessoal (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
CRÉDITO SEM GARANTIA REAL					
Comissões iniciais					
1. Comissão de formalização					Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
2.1. Diploma legal aplicável-DL359/1991-Contratos celebrados até 30 de Junho de 2009	Rendas vincendas actualizadas a 90% da taxa do contrato. Nos contratos que ainda não tenham completado um quarto do prazo, acrescem os juros vincendos até ao termo desse período.			I.Selo (4%)	Mediante pré-aviso de 15 dias.
2.2. Diploma legal aplicável-DL133/2009-Contratos celebrados após 30 de Junho de 2009					Mediante pré-aviso de 30 dias.
Taxa Nominal Fixa					
(a) se prazo remanescente do contrato é inferior/igual a 1 ano	0,25%			I.Selo (4%)	
(b) se o prazo remanescente do contrato é superior a 1 ano	0,50%			I.Selo (4%)	
Taxa Nominal Variável	isento				
3. Comissões relativas à cobrança das mensalidades		3,50 € mensal	42,00 €	I.Selo (4%)	
4. Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12 € – 150 €		I.Selo (4%)	Nota (2)
5. Comissões relativas a alterações contratuais		125,00 €		I.Selo (4%)	Nota (3) (4)
6. Comissões relativas a actos administrativos					
Comissão de avaliação		250,00 €		IVA (23%)	Nota (4)
Adiamento de cobrança de prestação		12,00 €		IVA (23%)	Nota (4)
Alteração de domiciliação bancária		12,00 €		IVA (23%)	Nota (4)
Envio de cópias (contrato e planos de pagamento - 2ªs vias)		2,00 €		IVA (23%)	Apenas para contratos não abrangidos pelo Dec.Lei n.º 133/2009.
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total					
7.1. Diploma legal aplicável-DL359/1991-Contratos celebrados até 30 de Junho de 2009	Rendas vincendas actualizadas a 90% da taxa do contrato. Nos contratos que ainda não tenham completado um quarto do prazo, acrescem os juros vincendos até ao termo desse período.			I.Selo (4%)	Mediante pré-aviso de 15 dias.
7.2. Diploma legal aplicável-DL133/2009-Contratos celebrados após 30 de Junho de 2009					Mediante pré-aviso de 30 dias.
Taxa Nominal Fixa					
(a) se prazo remanescente do contrato é inferior/igual a 1 ano	0,25%			I.Selo (4%)	
(b) se o prazo remanescente do contrato é superior a 1 ano	0,50%			I.Selo (4%)	
Taxa Nominal Variável	isento				

Outras despesas associadas

Imposto Selo sobre utilização de crédito, cobrado na primeira mensalidade: crédito de prazo inferior a um ano - 0,07% por mês ou fracção; crédito de prazo igual ou superior a um ano mas inferior a cinco anos - 0,90%; credito de prazo igual ou superior a cinco anos - 1,00% (nos termos do disposto no art. 70.º-A do Código do Imposto de Selo, as taxas previstas pelas utilizações efectuadas até 31/12/2018 são agravadas em 50%, respectivamente para 0,105%, 1,35% e 1,5%).

Nota (1): Não é mencionado qualquer valor, uma vez que já não comercializamos este tipo de produto.

Nota (2): A esta comissão acrescem juros moratórios, mediante a aplicação de uma sobretaxa anual de 3% ou outra que venha a ser permitida nos termos da legislação aplicável.

Nota (3): A esta comissão acrescem as despesas notariais e de registo.

Nota (4): Esta comissão não se aplica em situações de renegociação motivadas por incumprimento ou por mora de obrigações ao abrigo do DL227/2012 (Pari e Persi)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito Automóvel

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
LEASING MOBILIÁRIO - AUTOMÓVEL					
Comissões iniciais					
1. Comissão de formalização					Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
2.1. Diploma legal aplicável-DL359/1991-Contratos celebrados até 30 de Junho de 2009	Rendas vincendas actualizadas a 90% da taxa do contrato. Nos contratos que ainda não tenham completado um quarto do prazo, acrescem os juros vincendos até ao termo desse período.			IVA (23%)	Mediante pré-aviso de 15 dias.
2.2. Diploma legal aplicável-DL133/2009-Contratos celebrados após 30 de Junho de 2009					Mediante pré-aviso de 30 dias.
Taxa Nominal Fixa					
(a) se prazo remanescente do contrato é inferior/igual a 1 ano	0,25%			IVA (23%)	
(b) se o prazo remanescente do contrato é superior a 1 ano	0,50%			IVA (23%)	
Taxa Nominal Variável	isento				
3. Comissões relativas à cobrança das mensalidades		3,50 € mensal	42,00 €	IVA (23%)	
4. Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12 € – 150 €		I.Selo (4%)	Nota (2)
5. Comissões relativas a alterações contratuais					
Alteração de domiciliação bancária		12,00 €		IVA (23%)	Nota (4)
Cedência de posição contratual		175,00 €		IVA (23%)	Comissão paga pelo Cedente Nota (4)
6. Comissões relativas a actos administrativos					
Adiamento de cobrança de prestação		12,00 €		IVA (23%)	Nota (4)
Cheques devolvidos por falta de provisão e outras irregularidades		0,00 €		I.Selo (4%)	
2ª Via do Documento Único Automóvel (DUA)		75,00 €		IVA (23%)	
Tratamento do Imposto único de Circulação		5,00 €		IVA (23%)	Nota (3)
Tratamento de processos de contra ordenação / pedido de identificação de condutor (multas enviadas pelas autoridades)		15,00 €		IVA (23%)	
Emissão de 2ª vias de contrato, plano financeiro		15,00 €		IVA (23%)	
Emissão de declaração de dívida regularizada.		15,00 €		IVA (23%)	
Emissão de 2º vias de extractos de conta		15,00 €		IVA (23%)	
Emissão de 2ª vias de facturas e notas de débito/crédito		15,00 €		IVA (23%)	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito Automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
LEASING MOBILIÁRIO - AUTOMÓVEL (cont.)					
Declaração para deslocação ao estrangeiro		50,00 €		IVA (23%)	
Pedido de cópias de cheques aos bancos		15,00 €		IVA (23%)	
Reenvio de correspondência		5,00 €		IVA (23%)	
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total **7.1.** Diploma legal aplicável-DL359/1991-Contratos celebrados até 30 de Junho de 2009	Rendas vincendas actualizadas a 90% da taxa do contrato. Nos contratos que ainda não tenham completado um quarto do prazo, acrescem os juros vincendos até ao termo desse período.			IVA (23%)	Mediante pré-aviso de 15 dias.
7.2. Diploma legal aplicável-DL133/2009-Contratos celebrados após 30 de Junho de 2009 Taxa Nominal Fixa (a) se prazo remanescente do contrato é inferior/igual a 1 ano	0,25%			IVA (23%)	Mediante pré-aviso de 30 dias.
(b) se o prazo remanescente do contrato é superior a 1 ano	0,50%			IVA (23%)	
Taxa Nominal Variável	isento				
8. Comissão de serviço de transferência de propriedade a favor de terceiro e/ou extinção de registo de propriedade.		130,00 €		IVA (23%)	Aplicável a bens sujeitos a registo. Não aplicável em caso de reembolso antecipado. Inclui despesas notariais e de conservatória de registo, suportadas pela Instituição.
9. Comissão por emissão de 2ª via de modelo/impresso único para extinção de registo de propriedade.		75,00 €		IVA (23%)	Aplicável a bens sujeitos a registo.

Outras despesas associadas

Nota (1): Não é mencionado qualquer valor, uma vez que já não comercializamos este tipo de produto.

Nota (2): A esta comissão acrescem juros moratórios, mediante a aplicação de uma sobretaxa anual de 3% ou outra que venha a ser permitida nos termos da legislação aplicável.

Nota (3): Aplicável nos casos em que os clientes não efectuem o pagamento do IUC dentro do prazo.

Nota (4): Esta comissão não se aplica em situações de renegociação motivadas por incumprimento ou por mora de obrigações ao abrigo do DL227/2012 (Pari e Persi)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito Automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
CRÉDITO AUTOMÓVEL com Reserva de Propriedade ou Hipoteca (Novos e Usados)					
Comissões iniciais					
1. Comissão de formalização					Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
2.1. Diploma legal aplicável-DL133/2009-Contratos celebrados após 30 de Junho de 2009					
Taxa Nominal Fixa					
(a) se prazo remanescente do contrato é inferior/igual a 1 ano	0,25%			I.Selo (4%)	Mediante pré-aviso de 30 dias.
(b) se o prazo remanescente do contrato é superior a 1 ano	0,50%			I.Selo (4%)	
Taxa Nominal Variável	isento				
3. Comissões relativas à cobrança das mensalidades		3,50 € mensal	42,00 €	I.Selo (4%)	
4. Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12 € – 150 €		I.Selo (4%)	Nota (2)
5. Comissões relativas a alterações contratuais					
Alteração de domiciliação bancária		12,00 €		IVA (23%)	Nota (3)
Substituição de bem		50,00 €		IVA (23%)	Em caso de bens sujeitos a registo acresce despesas de Registo. Nota (3)
Cedência de posição contratual		125,00 €		I.Selo (4%)	sujeito à aprovação da PSF. Comissão paga pelo Cedente. Nota (3)
6. Comissões relativas a actos administrativos					
Adiamento de apresentação a pagamento	2%	Max 50 €		IVA (23%)	Nota (3)
Cheques devolvidos por falta de provisão e outras irregularidades		0,00 €		I.Selo (4%)	
Tratamento de processos de contra ordenação / pedido de identificação de condutor (multas enviadas pelas autoridades)		15,00 €		IVA (23%)	
Emissão de 2ª vias de contrato, plano financeiro		15,00 €		IVA (23%)	
Emissão de 2ª vias de extractos de conta		15,00 €		IVA (23%)	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito Automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
CRÉDITO AUTOMÓVEL com Reserva de Propriedade ou Hipoteca (Novos e Usados) (cont.)					
Emissão de declaração de dívida regularizada.		15,00 €		IVA (23%)	
Emissão de 2ª vias de facturas e notas de débito/crédito		15,00 €		IVA (23%)	
Declarações para deslocação ao estrangeiro		50,00 €		IVA (23%)	
Pedido de cópias de cheques aos bancos		15,00 €		IVA (23%)	
Reenvio de correspondência		5,00 €		IVA (23%)	
Substituição de Garantias por solicitação do cliente		75,00 €		IVA (23%)	Em caso de bens sujeitos a registo acresce despesas de Registo.
Constituição de Reserva de Propriedade		75,00 €		IVA (23%)	
Constituição de Hipoteca		75,00 €		IVA (23%)	
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total					
7.1. Diploma legal aplicável-DL133/2009-Contratos celebrados após 30 de Junho de 2009					
Taxa Nominal Fixa					
(a) se prazo remanescente do contrato é inferior/igual a 1 ano	0,25%			I.Selo (4%)	Mediante pré-aviso de 30 dias.
(b) se o prazo remanescente do contrato é superior a 1 ano	0,50%			I.Selo (4%)	
Taxa Nominal Variável	isento				
8. Comissão de serviço de transferência de propriedade a favor de terceiro e/ou extinção de reserva de propriedade e/ou distrate de hipoteca		130,00 €		IVA (23%)	Aplicável a bens sujeitos a registo. Não aplicável em caso de reembolso antecipado. Inclui despesas notariais e de conservatória de registo, suportadas pela Instituição.
9. Comissão por emissão de 2ª via de modelo/impresso único para extinção de reserva de propriedade.		75,00 €		IVA (23%)	Aplicável a bens sujeitos a registo.

Outras despesas associadas

Imposto Selo sobre utilização de crédito, cobrado na primeira mensalidade: crédito de prazo inferior a um ano - 0,07% por mês ou fracção; crédito de prazo igual ou superior a um ano mas inferior a cinco anos - 0,90%; credito de prazo igual ou superior a cinco anos - 1,00% (nos termos do disposto no art. 70.º-A do Código do Imposto de Selo, as taxas previstas pelas utilizações efectuadas até 31/12/2018 são agravadas em 50%, respectivamente para 0,105%, 1,35% e 1,5%).

Nota (1): Não é mencionado qualquer valor, uma vez que já não comercializamos este tipo de produto.

Nota (2): A esta comissão acrescem juros moratórios, mediante a aplicação de uma sobretaxa anual de 3% ou outra que venha a ser permitida nos termos da legislação aplicável.

Nota (3): Esta comissão não se aplica em situações de renegociação motivadas por incumprimento ou por mora de obrigações ao abrigo do DL227/2012 (Pari e Persi)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.4. Linhas de crédito e contas correntes

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
CREDIPLAN - Linha de crédito Contratos de duração indeterminada ou de renovação automática, com plano temporal de reembolso fixado, em que é estabelecido um limite máximo de crédito e cuja utilização do crédito não é realizada através de cartão.					
Comissões iniciais					
1.Comissão de formalização	até 5%	Min. 30,00 € / -		I.Selo (4%)	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial Diploma legal aplicável (DL359/1991) (Contratos celebrados até 30 de Junho de 2009)	Rendas vincendas actualizadas a 90% da taxa do contrato. Nos contratos que ainda não tenham completado um quarto do prazo, acrescem os juros vincendos até ao termo desse período.			I.Selo (4%)	Mediante pré-aviso de 15 dias.
Diploma legal aplicável (DL133/2009) (Contratos celebrados após 30 de Junho de 2009) Taxa Nominal Fixa (a) se prazo remanescente do contrato é inferior/igual a 1 ano	0,25%			I.Selo (4%)	Mediante pré-aviso de 30 dias.
(b) se o prazo remanescente do contrato é superior a 1 ano	0,50%			I.Selo (4%)	
Taxa Nominal Variável	isento				
3. Comissão relativa à cobrança das mensalidades		1,00 € mensal	12,00 €	I.Selo (4%)	
4. Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12 € 150 €		I.Selo (4%)	Nota (2)
5. Comissão relativa a actos administrativos					
Adiamento de cobrança de prestação		12,00 €		IVA (23%)	Nota (3)
Alteração de domiciliação bancária		12,00 €		IVA (23%)	Nota (3)
Outras alterações contratuais		20,00 €		IVA (23%)	Nota (3)
Comissões no termo do contrato					
6. Comissão de reembolso antecipado total Diploma legal aplicável (DL359/1991) (Contratos celebrados até 30 de Junho de 2009)	Rendas vincendas actualizadas a 90% da taxa do contrato. Nos contratos que ainda não tenham completado um quarto do prazo, acrescem os juros vincendos até ao termo desse período.			I.Selo (4%)	Mediante pré-aviso de 15 dias.
Diploma legal aplicável (DL133/2009) (Contratos celebrados após 30 de Junho de 2009) Taxa Nominal Fixa (a) se prazo remanescente do contrato é inferior/igual a 1 ano	0,25%			I.Selo (4%)	Mediante pré-aviso de 30 dias.
(b) se o prazo remanescente do contrato é superior a 1 ano	0,50%			I.Selo (4%)	
Taxa Nominal Variável	isento				

Outras despesas associadas

Imposto Selo sobre utilização de crédito, cobrado na primeira mensalidade: crédito de prazo inferior a um ano - 0,07% por mês ou fracção; crédito de prazo igual ou superior a um ano mas inferior a cinco anos - 0,90%; credito de prazo igual ou superior a cinco anos - 1,00% (nos termos do disposto no art. 70.º-A do Código do Imposto de Selo, as taxas previstas pelas utilizações efectuadas até 31/12/2018 são agravadas em 50%, respectivamente para 0,105%, 1,35% e 1,5%).

Nota (1): Juntamente com esta comissão é cobrado o correspondente imposto de selo de abertura de crédito. Estes valores são cobrados juntamente com a 1ª mensalidade.

Nota (2): A esta comissão acrescem juros moratórios, mediante a aplicação de uma sobretaxa anual de 3% ou outra que venha a ser permitida nos termos da legislação aplicável.

Nota (3): Esta comissão não se aplica em situações de renegociação motivadas por incumprimento ou por mora de obrigações ao abrigo do DL227/2012 (Pari e Persi)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.4. Linhas de crédito e contas correntes (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
CREDIPAGO - Linha de crédito					
Contratos de duração indeterminada ou de renovação automática, com plano temporal de reembolso fixado, em que é estabelecido um limite máximo de crédito e cuja utilização do crédito não é realizada através de cartão.					
Comissões iniciais					
1.Comissão de formalização	até 5%	Min. 30,00 € / -		I.Selo (4%)	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
2.1. Diploma legal aplicável (DL359/1991) (Contratos celebrados até 30 de Junho de 2009)	Rendas vincendas actualizadas a 90% da taxa do contrato. Nos contratos que ainda não tenham completado um quarto do prazo, acrescem os juros vincendos até ao termo desse período.			I.Selo (4%)	Mediante pré-aviso de 15 dias.
2.2. Diploma legal aplicável (DL133/2009) (Contratos celebrados após 30 de Junho de 2009) Regime de Taxa Fixa					Mediante pré-aviso de 30 dias.
(a) se prazo remanescente do contrato é inferior/igual a 1 ano	0,25%			I.Selo (4%)	
(b) se o prazo remanescente do contrato é superior a 1 ano	0,50%			I.Selo (4%)	
3. Comissão relativa à cobrança das mensalidades		1,00 € mensal	12,00 €	I.Selo (4%)	
4. Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12 € 150 €		I.Selo (4%)	Nota (2)
5. Comissão relativa a actos administrativos					
Adiamento de cobrança de prestação		12,00 €		IVA (23%)	Nota (3)
Alteração de domiciliação bancária		12,00 €		IVA (23%)	Nota (3)
Outras alterações contratuais		20,00 €		IVA (23%)	Nota (3)
Comissões no termo do contrato					
6. Comissão de reembolso antecipado total					
6.1. Diploma legal aplicável (DL359/1991) (Contratos celebrados até 30 de Junho de 2009)	Rendas vincendas actualizadas a 90% da taxa do contrato. Nos contratos que ainda não tenham completado um quarto do prazo, acrescem os juros vincendos até ao termo desse período.			I.Selo (4%)	Mediante pré-aviso de 15 dias.
6.2. Diploma legal aplicável (DL133/2009) (Contratos celebrados após 30 de Junho de 2009) Regime de Taxa Fixa					Mediante pré-aviso de 30 dias.
(a) se prazo remanescente do contrato é inferior/igual a 1 ano	0,25%			I.Selo (4%)	
(b) se o prazo remanescente do contrato é superior a 1 ano	0,50%			I.Selo (4%)	

Outras despesas associadas

Imposto Selo sobre utilização de crédito, cobrado na primeira mensalidade: crédito de prazo inferior a um ano - 0,07% por mês ou fracção; crédito de prazo igual ou superior a um ano mas inferior a cinco anos - 0,90%; credito de prazo igual ou superior a cinco anos - 1,00% (nos termos do disposto no art. 70.º-A do Código do Imposto de Selo, as taxas previstas pelas utilizações efectuadas até 31/12/2018 são agravadas em 50%, respectivamente para 0,105%, 1,35% e 1,5%).

Nota (1): Juntamente com esta comissão é cobrado o correspondente imposto de selo de abertura de crédito. Estes valores são cobrados juntamente com a 1ª mensalidade.

Nota (2): A esta comissão acrescem juros moratórios, mediante a aplicação de uma sobretaxa anual de 3% ou outra que venha a ser permitida nos termos da legislação aplicável.

Nota (3): Esta comissão não se aplica em situações de renegociação motivadas por incumprimento ou por mora de obrigações ao abrigo do DL227/2012 (Pari e Persi)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
CRÉDITO COM GARANTIA REAL (c/ hipoteca)					
Comissões iniciais					
1. Comissão de formalização					Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Modalidade de Taxa Varíavel	0,50%			I.Selo (4%)	Nota (2) (3) (4)
3. Comissões relativas à cobrança das mensalidades		3,50 € mensal	42,00 €	I.Selo (4%)	
4. Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12 € 150 €		I.Selo (4%)	Nota (5)
5. Comissões relativas a actos administrativos					
Comissão de avaliação		250,00 €		I.Selo (4%)	
Envio de cópias (contrato e planos de pagamento - 2ªs vias)		2,00 €		IVA (23%)	
Comissões no termo do contrato					
6. Comissão de reembolso antecipado total					
Modalidade de Taxa Varíavel	0,50%			I.Selo (4%)	Nota (2) (3) (6)

Outras despesas associadas

Nota (1): Não é mencionado qualquer valor, uma vez que já não comercializamos este tipo de produto.

Nota (2): A comissão por amortização antecipada, parcial ou total, é cobrada sobre o valor total a amortizar.

Nota (3): A comissão não é cobrada nos casos de morte, desemprego ou deslocação profissional para um local de trabalho situado a uma distância não inferior a 50 Km.

Nota (4): Mediante pré-aviso de 7 dias úteis.

Nota (5): A esta comissão acrescem juros moratórios, mediante a aplicação de uma sobretaxa anual de 3% ou outra que venha a ser permitida nos termos da legislação aplicável.

Nota (6): Mediante pré-aviso de 10 dias úteis.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
CRÉDITO SEM GARANTIA REAL					
Comissões iniciais					
1. Comissão de formalização					Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Regime de Taxa Fixa e Variável Para contratos não abrangidos pelo Dec.Lei n.º 359/1991 e 133/2009	3%	Min.60,00 € / -		I.Selo (4%)	
3. Comissões relativas à cobrança das mensalidades		3,50 € mensal	42,00 €	I.Selo (4%)	
4. Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12 € / 150 €		I.Selo (4%)	Nota (2)
5. Comissões relativas a alterações contratuais					
Sem escritura		125,00 €		I.Selo (4%)	
Com escritura		250,00 €		I.Selo (4%)	Nota (3)
6. Comissões relativas a actos administrativos					
Comissão de avaliação		250,00 €		IVA (23%)	
Adiamento de cobrança de prestação		12,00 €		IVA (23%)	
Alteração de domiciliação bancária		12,00 €		IVA (23%)	
Envio de cópias (contrato e planos de pagamento - 2ªs vias)		2,00 €		IVA (23%)	Apenas para contratos não abrangidos pelo Dec.Lei n.º 133/2009.
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total					
Regime de Taxa Fixa e Variável Para contratos não abrangidos pelo Dec.Lei n.º 359/1991 e 133/2009	3%	Min.60,00 €		Imposto Selo (4 %)	

Outras despesas associadas

Nota (1): Não é mencionado qualquer valor, uma vez que já não comercializamos este tipo de produto.

Nota (2): A esta comissão acrescem juros moratórios, mediante a aplicação de uma sobretaxa anual de 3% ou outra que venha a ser permitida nos termos da legislação aplicável.

Nota (3): A esta comissão acrescem as despesas notariais e de registo.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
LEASING IMOBILIÁRIO					
Comissões iniciais					
1. Comissão de formalização					Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Regime de Taxa Fixa e Variável Para contratos não abrangidos pelo Dec.Lei n.º 359/1991 e 133/2009	3%	Min.60,00 € / -		I.Selo (4%)	
3. Comissões relativas à cobrança das mensalidades		3,50 € mensal	42,00 €	IVA (23%)	
4. Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12 € – 150 €		I.Selo (4%)	Nota (2)
5. Comissões relativas a alterações contratuais					
Sem escritura		125,00 €		IVA (23%)	
Com escritura		250,00 €		IVA (23%)	Nota (3)
6. Comissões relativas a actos administrativos					
Adiamento de cobrança de prestação		12,00 €		IVA (23%)	
Alteração de domiciliação bancária		12,00 €		IVA (23%)	
Emissão 2ª via da factura		2,00 €		IVA (23%)	
Cedência de posição contratual		125,00 €		IVA (23%)	Comissão paga pelo Cedente
Comissão de avaliação de imóvel		250,00 €		IVA (23%)	
Envio de cópias (contrato e planos de pagamento - 2ªs vias)		2,00 €		IVA (23%)	
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total					
Regime de Taxa Fixa e Variável Para contratos não abrangidos pelo Dec.Lei n.º 359/1991 e 133/2009	3%	Min.60,00 €		Imposto Selo (4 %)	

Outras despesas associadas

Nota (1): Não é mencionado qualquer valor, uma vez que já não comercializamos este tipo de produto

Nota (2): A esta comissão acrescem juros moratórios, mediante a aplicação de uma sobretaxa anual de 3% ou outra que venha a ser permitida nos termos da legislação aplicável.

Nota (3): A esta comissão acrescem as despesas notariais e de registo.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
LEASING MOBILIÁRIO - AUTOMÓVEL					
Comissões iniciais					
1. Comissão de formalização					Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Regime de Taxa Fixa e Variável Para contratos não abrangidos pelo Dec.Lei n.º 359/1991 e 133/2009	3%	Min.60,00 € / -		IVA (23%)	
3. Comissões relativas à cobrança das mensalidades		3,50 € mensal	42,00 €	IVA (23%)	
4. Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12 € 150 €		I.Selo (4%)	Nota (2)
5. Comissões relativas a alterações contratuais					
Alteração de domiciliação bancária		12,00 €		IVA (23%)	
Cedência de posição contratual		175,00 €		IVA (23%)	Comissão paga pelo Cedente
6. Comissões relativas a actos administrativos					
Adiamento de cobrança de prestação		12,00 €		IVA (23%)	
Cheques devolvidos por falta de provisão e outras irregularidades		0,00 €		I.Selo (4%)	
2ª Via do Documento Único Automóvel (DUA)		75,00 €		IVA (23%)	
Tratamento do Imposto único de Circulação		5,00 €		IVA (23%)	Nota (3)
Tratamento de processos de contra ordenação / pedido de identificação de condutor		15,00 €		IVA (23%)	
Emissão de 2ª vias de contrato, plano financeiro		15,00 €		IVA (23%)	
Emissão de declaração de dívida regularizada.		15,00 €		IVA (23%)	
Emissão de 2ª vias de facturas e notas de débito/crédito		15,00 €		IVA (23%)	
Emissão de 2º vias de extractos de conta		15,00 €		IVA (23%)	
Declaração para deslocação ao estrangeiro		50,00 €		IVA (23%)	
Pedido de cópias de cheques aos bancos		15,00 €		IVA (23%)	
Reenvio de correspondência		5,00 €		IVA (23%)	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
LEASING MOBILIÁRIO - AUTOMÓVEL (cont.)					
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total					
Regime de Taxa Fixa e Variável Para contratos não abrangidos pelo Dec.Lei n.º 359/1991 e 133/2009	3%	Min.60,00 €		Imposto Selo (4 %)	
8. Comissão de serviço de transferência de propriedade a favor de terceiro e/ou extinção de registo de propriedade.		130,00 €		IVA (23%)	Aplicável a bens sujeitos a registo. Não aplicável em caso de reembolso antecipado. Inclui despesas notariais e de conservatória de registo, suportadas pela Instituição.
9. Comissão por emissão de 2ª via de modelo/impresso único para extinção de registo de propriedade.		75,00 €		IVA (23%)	Aplicável a bens sujeitos a registo.
Outras despesas associadas					
Nota (1): Não é mencionado qualquer valor, uma vez que já não comercializamos este tipo de produto					
Nota (2): A esta comissão acrescem juros moratórios, mediante a aplicação de uma sobretaxa anual de 3% ou outra que venha a ser permitida nos termos da legislação aplicável.					
Nota (3): Aplicável nos casos em que os clientes não efectuem o pagamento do IUC dentro do prazo.					

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
LEASING MOBILIÁRIO - OUTROS					
Comissões iniciais					
1. Comissão de formalização					Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Regime de Taxa Fixa e Variável Para contratos não abrangidos pelo Dec.Lei n.º 359/1991 e 133/2009	3%	Min.60,00 € / -		IVA (23%)	
3. Comissões relativas à cobrança das mensalidades		3,50 € mensal	42,00 €	IVA (23%)	
4. Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12 € / 150 €		I.Selo (4%)	Nota (2)
5. Comissões relativas a alterações contratuais		12,00 €		IVA (23%)	
6. Comissões relativas a actos administrativos					
Adiamento de cobrança de prestação		12,00 €		IVA (23%)	
Alteração de domiciliação bancária		12,00 €		IVA (23%)	
Cedência de posição contratual		125,00 €		IVA (23%)	Comissão paga pelo Cedente
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total					
Regime de Taxa Fixa e Variável Para contratos não abrangidos pelo Dec.Lei n.º 359/1991 e 133/2009	3%	Min.60,00 € / -		IVA (23%)	
Outras despesas associadas					
Nota (1): Não é mencionado qualquer valor, uma vez que já não comercializamos este tipo de produto					
Nota (2): A esta comissão acrescem juros moratórios, mediante a aplicação de uma sobretaxa anual de 3% ou outra que venha a ser permitida nos termos da legislação aplicável.					

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.5. Outros serviços com cartões

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
CARTÕES DE CRÉDITO PRIVATIVOS (Adão Móveis, Foto Sport, Custódios, San Luis, Andorra Electrónica, Equipolar, Garagem Central Penafiel, Lotsu, Marquês Video, Grupo Solneve, Novaluz, Grupótico, Deborla, Husqvarna, Stihl, MBIT, Bridgestone, Institutoptico, Vialider, Visionlab, Bragajav, Conselheiros da Visão, Totti Kids, JOM, Expert, Alain Afflelou, Chip 7, Opticália, Essilor, Tien 21, Confort, Ergovisão)				
1. Comissão de Formalização	até 5%	Min.30,00 € / -	I.Selo (4%)	Nota (1)
2. Comissão de reembolso antecipado parcial				
Diploma legal aplicável (DL359/1991) Contratos celebrados até 30 de Junho de 2009.	Rendas vincendas actualizadas a 90% da taxa do contrato. Nos contratos que ainda não tenham completado um quarto do prazo, acrescem os juros vincendos até ao termo desse período.		I.Selo (4%)	Mediante pré-aviso de 15 dias.
Diploma legal aplicável (DL133/2009) Contratos celebrados após 30 de Junho de 2009.				Mediante pré-aviso de 30 dias
Taxa Nominal Fixa				
(a) se o prazo remanescente do contrato é inferior/igual a 1 ano	0,25%		I.Selo (4%)	
(b) se o prazo remanescente do contrato é superior a 1 ano	0,50%		I.Selo (4%)	
Taxa Nominal Variável	isento			
3. Comissão relativa à cobrança das mensalidades		1,00 € mensal	I.Selo (4%)	
4. Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12 € / 150 €	I.Selo (4%)	Nota (2)
5. Comissão relativa a actos administrativos				
Adiamento de cobrança de prestação		12,00 €	IVA (23%)	Nota (3)
Alteração de domiciliação bancária		12,00 €	IVA (23%)	Nota (3)
Outras alterações contratuais		20,00 €	IVA (23%)	Nota (3)
Emissão de novo Cartão		25,00 €	IVA (23%)	
6. Comissão de reembolso antecipado Total				
Diploma legal aplicável (DL359/1991) Contratos celebrados até 30 de Junho de 2009.	Rendas vincendas actualizadas a 90% da taxa do contrato. Nos contratos que ainda não tenham completado um quarto do prazo, acrescem os juros vincendos até ao termo desse período.		I.Selo (4%)	Mediante pré-aviso de 15 dias.
Diploma legal aplicável (DL133/2009) Contratos celebrados após 30 de Junho de 2009.				Mediante pré-aviso de 30 dias
Taxa Nominal Fixa				
(a) se o prazo remanescente do contrato é inferior/igual a 1 ano	0,25%		I.Selo (4%)	
(b) se o prazo remanescente do contrato é superior a 1 ano	0,50%		I.Selo (4%)	
Taxa Nominal Variável	isento			

Outras despesas associadas

Imposto Selo sobre utilização de crédito, cobrado na primeira mensalidade: crédito de prazo inferior a um ano - 0,07% por mês ou fracção; crédito de prazo igual ou superior a um ano mas inferior a cinco anos - 0,90%; credito de prazo igual ou superior a cinco anos - 1,00% (nos termos do disposto no art. 70.º-A do Código do Imposto de Selo, as taxas previstas pelas utilizações efectuadas até 31/12/2018 são agravadas em 50%, respectivamente para 0,105%, 1,35% e 1,5%).

Nota (1): Juntamente com esta comissão é cobrado o correspondente imposto de selo de abertura de crédito. Estes valores são cobrados juntamente com a 1ª mensalidade.

Nota (2): A esta comissão acrescem juros moratórios, mediante a aplicação de uma sobretaxa anual de 3% ou outra que venha a ser permitida nos termos da legislação aplicável.

Nota (3): Esta comissão não se aplica em situações de renegociação motivadas por incumprimento ou por mora de obrigações ao abrigo do DL227/2012 (Pari e Persi)

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
CRÉDITO COM GARANTIA REAL (c/ hipoteca)					
Comissões iniciais					
1. Comissão de formalização					Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial	3%	Min.60,00 € / -		I.Selo (4%)	Regime de Taxa Fixa e Variável
3. Comissões relativas a cobrança das mensalidades		3,50 € mensal	42,00 €	I.Selo (4%)	
4. Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12 € / 150 €		I.Selo (4%)	Nota (2)
5. Comissões relativas a alterações contratuais					
Sem escritura		125,00 €		I.Selo (4%)	
Com escritura	-	250,00 €		I.Selo (4%)	Nota (3)
6. Comissões relativas a actos administrativos					
Comissão de avaliação		250,00 €		I.Selo (4%)	
Adiamento de cobrança de prestação		12,00 €		IVA (23%)	
Alteração de domiciliação bancária		12,00 €		IVA (23%)	
Envio de cópias (contrato e planos de pagamento - 2ªs vias)		2,00 €		IVA (23%)	
Pedidos de Auditoria/ ROC'S/Despesas de circularização		75,00 €		IVA (23%)	
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total	3%	Min.60,00 € / -		I.Selo (4%)	Regime de Taxa Fixa e Variável

Outras despesas associadas

Nota(1): Não é mencionado qualquer valor, uma vez que já não comercializamos este tipo de produto.

Nota (2): A esta comissão acrescem juros moratórios á taxa nominal da operação de crédito em causa acrescida de uma sobretaxa anual de 3% ou outra mais elevada permitida por lei.

Nota (3): A esta comissão acrescem as despesas notariais e de registo.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
CRÉDITO SEM GARANTIA REAL					
Comissões iniciais					
1. Comissão de formalização					Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial	3%	Min.60,00 € / -		I.Selo (4%)	Regime de Taxa Fixa e Variável
3. Comissões relativas a cobrança das mensalidades		3,50 € mensal	42,00 €	I.Selo (4%)	
4. Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12 € / 150 €		I.Selo (4%)	Nota (2)
5. Comissões relativas a alterações contratuais					
Sem escritura		125,00 €		I.Selo (4%)	
Com escritura		250,00 €		I.Selo (4%)	Nota (3)
6. Comissões relativas a actos administrativos					
Comissão de avaliação		250,00 €		IVA (23%)	
Adiamento de cobrança de prestação		12,00 €		IVA (23%)	
Alteração de domiciliação bancária		12,00 €		IVA (23%)	
Envio de cópias (contrato e planos de pagamento - 2ªs vias)		2,00 €		IVA (23%)	apenas para contratos não abrangidos pelo Dec.Lei n.º 133/2009.
Pedidos de Auditoria/ ROC'S/Despesas de circularização		75,00 €		IVA (23%)	
Comissões durante a vigência do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total	3%	Min.60,00 €		I.Selo(4%)	Regime de Taxa Fixa e Variável

Outras despesas associadas

Nota (1): Não é mencionado qualquer valor, uma vez que já não comercializamos este tipo de produto.

Nota (2): A esta comissão acresce juros de mora á taxa nominal da operação de crédito em causa acrescida de uma sobretaxa anual de 3% ou outra mais elevada permitida por lei.

Nota (3): A esta comissão acrescem as despesas notariais e de registo.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
LEASING IMOBILIÁRIO					
Comissões iniciais					
1. Comissão de formalização					Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial	3%	Min.60,00 € / -		I.Selo(4%)	Regime de Taxa Fixa e Variável
3. Comissões relativas a cobrança das mensalidades		3,50 € mensal	42,00 €	IVA (23%)	
4. Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12 € 150 €		I.Selo (4%)	Nota (2)
5. Comissões relativas a alterações contratuais					
Sem escritura		125,00 €		IVA (23%)	
Com escritura		250,00 €		IVA (23%)	Nota (3)
6. Comissões relativas a actos administrativos					
Adiamento de cobrança de prestação		12,00 €		IVA (23%)	
Alteração de domiciliação bancária		12,00 €		IVA (23%)	
Emissão 2ª via da factura		2,00 €		IVA (23%)	
Cedência de posição contratual		125,00 €		IVA (23%)	Comissão paga pelo Cedente
Comissão de avaliação de imóvel		250,00 €		IVA (23%)	
Pedidos de Auditoria/ ROC'S/Despesas de circularização		75,00 €		IVA (23%)	
Envio de cópias (contrato e planos de pagamento - 2ªs vias)		2,00 €		IVA (23%)	
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total	3%	Min.60,00 € / -		I.Selo (4%)	Regime de Taxa Fixa e Variável

Outras despesas associadas

Nota (1): Não é mencionado qualquer valor, uma vez que já não comercializamos este tipo de produto

Nota (2): A esta comissão acresce juros de mora á taxa nominal da operação de crédito em causa acrescida de uma sobretaxa anual de 3% ou outra mais elevada permitida por lei.

Nota (3): A esta comissão acrescem as despesas notariais e de registo.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
LEASING MOBILIÁRIO - AUTOMÓVEL					
Comissões iniciais					
1. Comissão de formalização					Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial	3%	Min.60,00 € / -		IVA (23%)	Regime de Taxa Fixa e Variável
3. Comissões relativas a cobrança das mensalidades		3,50 € mensal	42,00 €	IVA (23%)	
4. Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12 € / 150 €		I.Selo (4%)	Nota (2)
5. Comissões relativas a alterações contratuais					
Alteração de domiciliação bancária		12,00 €		IVA (23%)	
Cedência de posição contratual		175,00 €		IVA (23%)	Comissão paga pelo Cedente
6. Comissões relativas a actos administrativos					
Adiamento de cobrança de prestação		12,00 €		IVA (23%)	
Cheques devolvidos por falta de provisão e outras irregularidades		0,00 €		I.Selo (4%)	
2ª Via do Documento Único Automóvel (DUA)		75,00 €		IVA (23%)	
Tratamento do Imposto único de Circulação		5,00 €		IVA (23%)	Nota (3)
Tratamento de processos de contra ordenação / pedido de identificação de condutor (multas enviadas pelas autoridades)		15,00 €		IVA (23%)	
Emissão de 2ª vias de contrato, plano financeiro		15,00 €		IVA (23%)	
Emissão de declaração de dívida regularizada.		15,00 €		IVA (23%)	
Emissão de 2ª vias de facturas e notas de débito/crédito		15,00 €		IVA (23%)	
Emissão de 2º vias de extractos de conta		15,00 €		IVA (23%)	

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
LEASING MOBILIÁRIO - AUTOMÓVEL (cont.)					
Informação a auditores		75,00 €		IVA (23%)	
Declaração para deslocação ao estrangeiro		50,00 €		IVA (23%)	
Pedido de cópias de cheques aos bancos		15,00 €		IVA (23%)	
Reenvio de correspondência		5,00 €		IVA (23%)	
7. Comissão de reembolso antecipado total					
Para contratos não abrangidos pelo Dec.Lei n.º 359/1991 e 133/2009	3%	Min.60,00 € / -		IVA (23%)	Regime de Taxa Fixa e Variável
8. Comissão de serviço de transferência de propriedade a favor de terceiro e/ou extinção de registo de propriedade.		130,00 €		IVA (23%)	Aplicável a bens sujeitos a registo. Não aplicável em caso de reembolso antecipado. Inclui despesas notariais e de conservatória de registo, suportadas pela Instituição.
9. Comissão por emissão de 2ª via de modelo/impresso único para extinção de registo de propriedade.		75,00 €		IVA (23%)	Aplicável a bens sujeitos a registo.

Outras despesas associadas

Nota (1): Não é mencionado qualquer valor, uma vez que já não comercializamos este tipo de produto

Nota (2): A esta comissão acresce juros de mora á taxa nominal da operação de crédito em causa acrescida de uma sobretaxa anual de 3% ou outra mais elevada permitida por lei.

Nota (3): Aplicável nos casos em que os clientes não efectuem o pagamento do IUC dentro do prazo.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
LEASING MOBILIÁRIO - OUTROS					
Comissões iniciais					
1. Comissão de formalização					Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial	3%	Min.60,00 € / -		IVA (23%)	Regime de Taxa Fixa e Variável
3. Comissões relativas à cobrança das mensalidades		3,50 € mensal	42,00 €	IVA (23%)	
4. Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12 € / 150 €		I.Selo (4%)	Nota (2)
5. Comissões relativas a alterações contratuais		12,00 €		IVA (23%)	
6. Comissões relativas a actos administrativos					
Adiamento de cobrança de prestação		12,00 €		IVA (23%)	
Alteração de domiciliação bancária		12,00 €		IVA (23%)	
Pedidos de Auditoria/ ROC'S/Despesas de circularização		75,00 €		IVA (23%)	
Cedência de posição contratual		125,00 €		IVA (23%)	Comissão paga pelo Cedente
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total	3%	Min.60,00 € / -		IVA (23%)	Regime de Taxa Fixa e Variável

Outras despesas associadas

Nota (1): Não é mencionado qualquer valor, uma vez que já não comercializamos este tipo de produto.

Nota (2): A esta comissão acresce juros de mora á taxa nominal da operação de crédito em causa acrescida de uma sobretaxa anual de 3% ou outra mais elevada permitida por lei.

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

11.5. Outros serviços com cartões

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
CARTÕES DE CRÉDITO PRIVATIVOS (J.P.SÁ COUTO)				Nota (1)
1. Comissão relativa à cobrança das mensalidades				
2. Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12 € 150 €	I.Selo (4%)	Nota (2)
3. Comissão relativa a actos administrativos				
Envio de extracto (2ª via)		15,00 €	I.Selo (4%)	
Alteração de domiciliação bancária		12,00 €	I.Selo (4%)	
Emissão de novo Cartão a pedido do cliente		15,00 €	I.Selo (4%)	
Anuidade		45,00 €	I.Selo (4%)	
Anuidade do cartão adicional		20,00 €	I.Selo (4%)	
4. Comissão de reembolso antecipado Total	3%	Min. 60 € / -	I.Selo (4%)	Regime de Taxa Fixa e Variável

Outras despesas associadas

Imposto Selo sobre utilização de crédito, cobrado na primeira mensalidade: crédito de prazo inferior a um ano - 0,07% por mês ou fracção; crédito de prazo igual ou superior a um ano mas inferior a cinco anos - 0,90%; credito de prazo igual ou superior a cinco anos - 1,00% (nos termos do disposto no art. 70.º-A do Código do Imposto de Selo, as taxas previstas pelas utilizações efectuadas até 31/12/2018 são agravadas em 50%, respectivamente para 0,105%, 1,35% e 1,5%).

Nota (1): Produto fora de comercialização

Nota (2): A esta comissão acresce juros de mora á taxa nominal da operação de crédito em causa acrescida de uma sobretaxa anual de 3% ou outra mais elevada permitida por lei.